



EDITAL

Relatório Anual de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias do Estatuto do Direito de Oposição

A Junta de Freguesia de Areosa faz saber que, para efeitos do disposto na alínea tt) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovado, em reunião do executivo realizada em 24 de março de 2026, o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias do Estatuto do Direito de Oposição.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de estilo da Freguesia.

Areosa, 25 de março de 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA,

Filomena Rofo

(MARIA FILOMENA FERNANDES ALVES ROLO)